



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 916 , DE 28 DE JULHO DE 2017

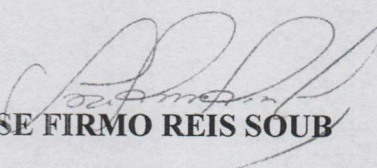
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium 08191.076137/2017-01, de 27 de julho de 2017;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n° 856, de 12 de julho de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n° 08191.126118/2016-44.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSE FIRMO REIS SOUB

SECSAD/CGAB/PGJ 28/JUL/2017 18:07 4122421

Alcine Lisboa 3275-1
Publicada em 28 / 07 / 17
Esta cópia confere com o original